



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/15 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Dispõe sobre criação de Cargos no quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal”.

A Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Platina, devidamente acrescido no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, o cargo de provimento efetivo a seguir relacionado:

Denominação do Cargo: Supervisor de Finanças	
Descrição Sumarizada das tarefas	
Supervisionar as atividades de contas a pagar e a receber, visando assegurar o cumprimento das obrigações financeiras e recebimento dos créditos da Fazenda Pública Municipal.	
Descrição detalhada das tarefas que compõem a Função	
- Acompanhar fluxo de caixa; - Acompanhar os índices de inadimplência; - Estabelecer as políticas de cobranças e pagamentos; - Controlar a transferência de recursos entre os departamentos; - Acompanhar a execução orçamentária das receitas e dos custos; - Administrar fundos e carteiras de investimentos; - Analisar operações de crédito, produtos e serviços bancários; - Implementar juntamente com o contador, as regras de geração de serviço no sistema financeiro; - Supervisionar as atividades do departamento financeiro, acompanhando as ordens de pagamentos, débitos, créditos e saldos; - Acompanhar juntamente com o encarregado de TI as mudanças e ferramentas implementadas no sistema de gestão; - Executar demais atividades inerentes ao setor por determinação superior imediato.	
Requisitos de qualificação para de Ingresso no cargo	Graduação em Curso Superior
Quantidade	01 vaga
Jornada de trabalho	40 horas semanais



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Art. 2º - O ingresso no cargo de provimento efetivo previstos nesta Lei se dará da seguinte forma:

Cargo	Recrutamento / Forma de Vínculo
Supervisor de Finanças	Concurso Público

Art. 3º - A remuneração do cargo previsto nos artigos anteriores será a seguinte:

Cargo	Nível Salarial
Supervisor de Finanças	R\$ 2.312,53

Art. 4º - As verbas serão pagas com recursos próprios, constantes do orçamento municipal vigente, suplementadas se necessário. (conforme cálculo do impacto orçamentário em anexo).

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se disposições contrárias.

Platina, 03 de fevereiro de 2015.

MANOEL POSSIDONIO
Prefeito Municipal